



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Município de Itaituba

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – TP

ANEXO I – PROJETO DA OBRA

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS FURTADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA PROBLEMÁTICA DO REFERIDO IMÓVEL EM QUESTÃO.


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
rea 476 - D-PA

COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA EM UTM:
E 611.565.97 / S 9.530.071.17

LEVANTAMENTO EXECUTADO NO PERÍODO
DE 20/Junho/2.018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

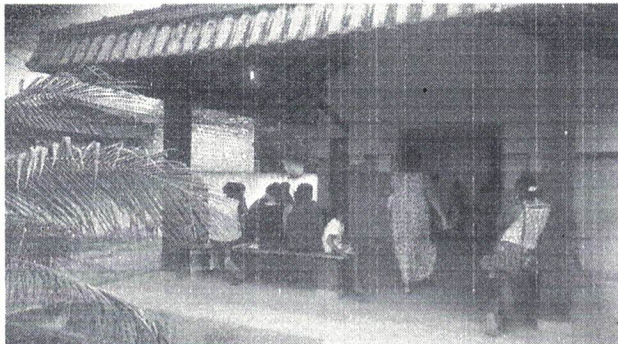


FOTO 01

Visualização atualizada do terreno e do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.

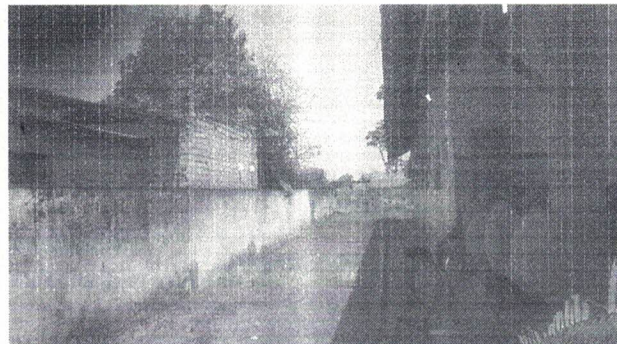


FOTO 02

Visualização atualizada do terreno e do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.

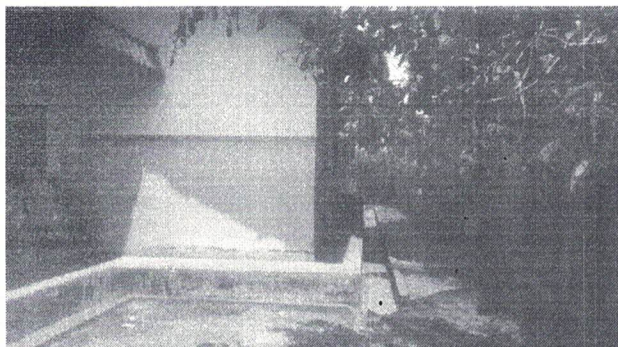


FOTO 03

Visualização atualizada do terreno e do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.

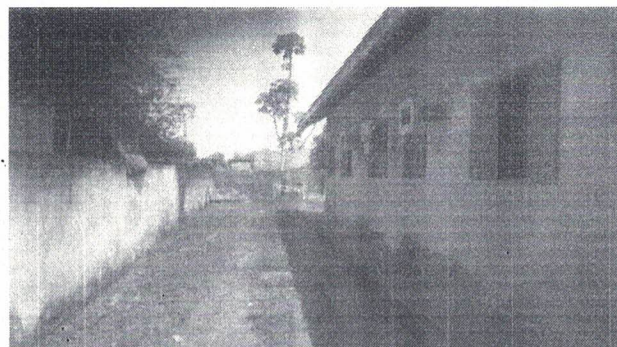


FOTO 04

Visualização atualizada do terreno e do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.

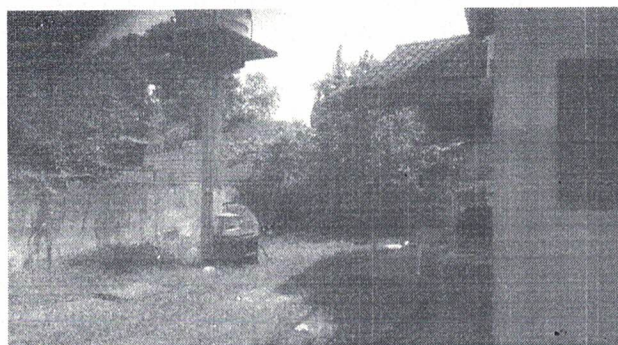


FOTO 05

Visualização atualizada do terreno e do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.

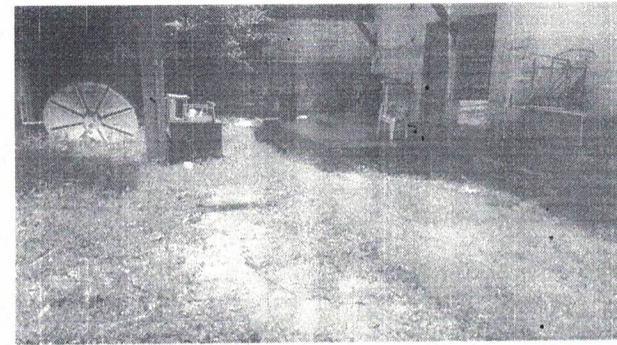


FOTO 06

Visualização atualizada do terreno e do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.

Ulisses
Laiza Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4
Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
rea 476 - D-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



FOTO 07

Visualização atualizada do terreno e do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.

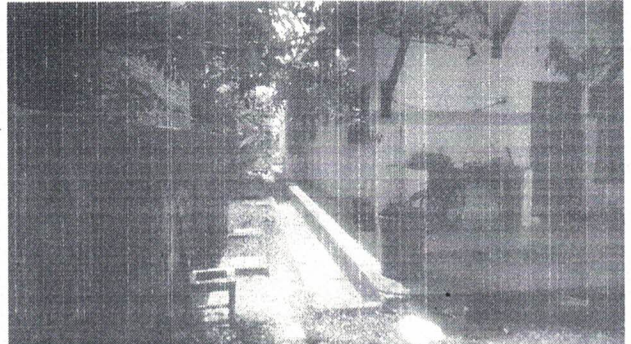


FOTO 08

Visualização atualizada do terreno e do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.

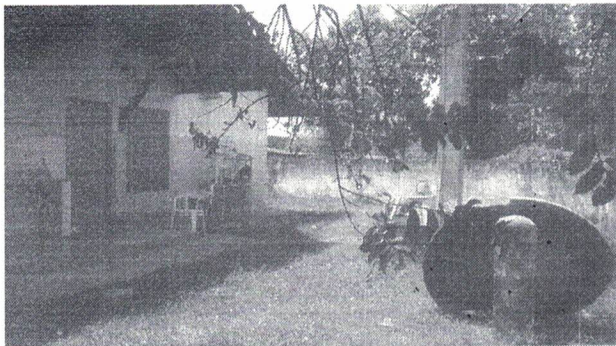


FOTO 09

Visualização atualizada do terreno e do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.



FOTO 10

Visualização atualizada do terreno e do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.



FOTO 11

Visualização atualizada do terreno e do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.

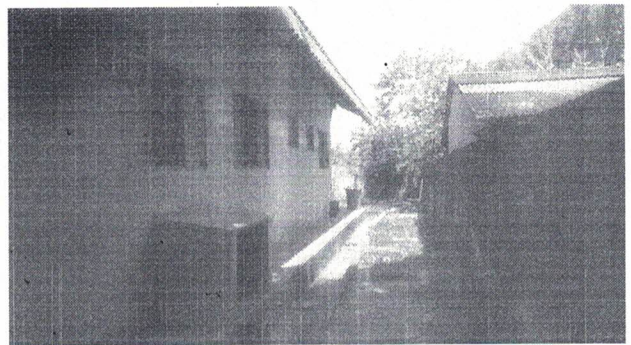
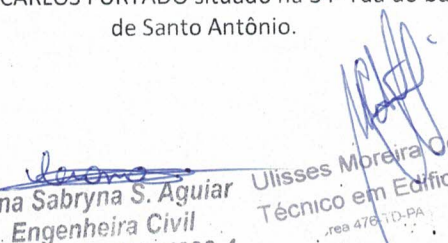


FOTO 12

Visualização atualizada do terreno e do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4
Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
rea 47610-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

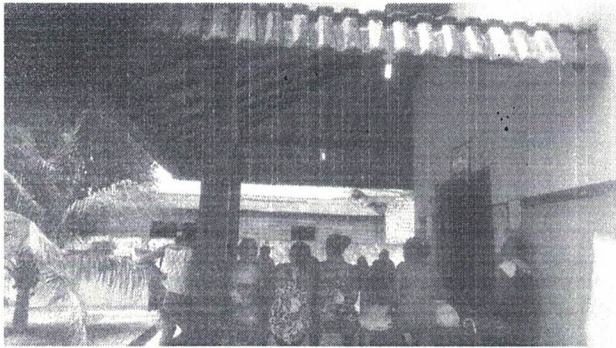


FOTO 13

Visualização atualizada do terreno e do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.

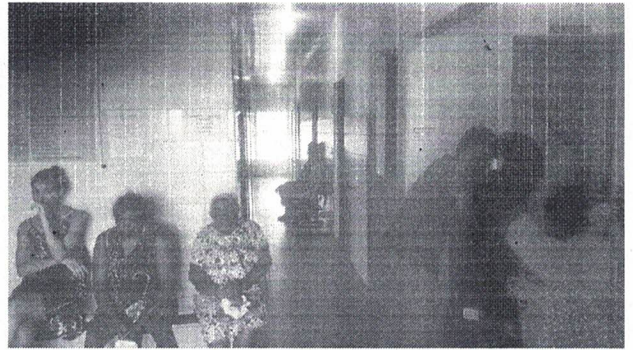



FOTO 14

Visualização atualizada interna do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.



FOTO 15

Visualização atualizada interna do Prédio antigo da UBS CARLOS FURTADO situado na 34ª rua do bairro de Santo Antônio.


CREA - PA 151604296-4


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
rea 76-TD-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS CARLOS FURTADO.

LOCAL: 34ª Rua s/n (Av. Manoel Alexandre) - BAIRRO DO SANTO ANTONIO - ITAITUBA/PARÁ.

COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA EM UTM: E 611.565.97 / S 9.530.071.17

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. OBJETIVO:

Este documento tem como objetivo relatar os serviços e os procedimentos necessários para a execução da reforma e ampliação do posto Carlos Furtado, localizada no bairro Santo Antônio - Itaituba/PA.

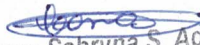
2. INTRODUÇÃO:

As presentes especificações têm por objetivo fixar as condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas na elaboração da obra de reforma e ampliação de um Posto de Saúde, determinando normas e processos que devem ser utilizados para execução dos serviços.

Essas especificações acompanham os elementos gráficos do projeto arquitetônico e seus detalhes. Os demais elementos de projeto executivo - especificações gerais especificações particulares e elementos gráficos e outras recomendações, se complementam e não devem ser utilizadas independentemente, pois a fiel observância a cada uma delas é indispensável ao êxito na execução do serviço. Qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas prevalecerá estas últimas e entre os desenhos e as especificações prevalecerão às especificações.

Neste Memorial deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos através de determinados tipo, denominações ou fabricantes, fica subentendida a alternativa "ou rigorosamente similar de mesma qualidade", a qual deveser consultada com prévio aviso a equipe técnica da prefeitura.

Caberá à equipe técnica da prefeitura, sempre que preciso exigir do construtor ou efetuar por iniciativa própria todos os testes e ensaios dos materiais aplicadas na obra, sempre que considere necessário, de modo a preservar sua boa qualidade.


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
rea 476-10-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



3 - OBSERVÂNCIAS DAS NORMAS

Os serviços contratados deverão ser rigorosamente executados obedecendo a estas Especificações e projetos fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

4 - VERIFICAÇÃO INICIAL E CONFERÊNCIA PRELIMINAR DE DOCUMENTOS.

Competem a Firma licitante, fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos e projetos em questão, incluindo detalhes e demais documentos fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, para a execução das Obras. É obrigatória a visita ao local das obras por parte da firma licitante, a fim de obter, todas as informações necessárias para a apresentação de sua proposta. Todos os custos associados à visita ao local serão de inteira responsabilidade da própria Licitante.

5 - DÚVIDAS E MODIFICAÇÕES.

Em caso de dúvida na interpretação dos documentos contratuais deverá ser consultada a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, a quem caberá os esclarecimentos.

Toda e qualquer modificação que se fizer necessária nos projetos fornecidos por ocasião da fase de execução, inclusive nos detalhes, **Especificações e Cronograma**, só deverá ser efetuada com a prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, representada pelo Departamento Técnico, Diretoria Técnica - SEMINFRA, a qual consultará o autor do projeto em questão.

A Firma proponente deverá examinar os detalhes dos projetos, bem como, todos os serviços auxiliares que forem necessários à execução da obra e que por algum motivo não constam expressamente nestas especificações, antes da elaboração da **proposta e cronograma físico-financeiro**, que deverá ser apresentado juntamente no dia da abertura das propostas, o esclarecimento de qualquer dúvida com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, representada pelo Departamento Técnico, Diretoria Técnica - SEMINFRA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do dia da abertura das propostas definido pelo EDITAL.

6- OCORRÊNCIAS:

A Firma Contratada ficará obrigada a cumprir o prazo de execução da obra de acordo com o **cronograma Físico-Financeiro**, e também deverá manter na obra um Livro de Ocorrências destinado às anotações diárias sobre o andamento da Obra, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização quando necessário, podendo também pronunciar-se através de Ofício ou Memorando.

Ulisses Moreira
Técnico em Edifícios

Lana Sabryna S. Aguiar 2
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



As anotações registradas pela Fiscalização e não contestadas pela FIRMA CONTRATADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data das anotações, serão consideradas como aceitas pelo referido construtor.

6 - EMPREGO DE MATERIAIS

O emprego de qualquer material estará sujeito à fiscalização, que decidirá a utilização dos mesmos, face às normas da ABNT e a compatibilidade com o projeto.

Todos os materiais a serem empregados na Obra deverão ser de 1º qualidade, inteiramente fornecidos pela FIRMA CONTRATADA e devem satisfazer rigorosamente as presentes especificações.

As amostras de materiais aprovados pela Fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela Firma Contratada deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facilitar a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita compatibilidade com materiais fornecidos ou já empregados.

Será expressamente proibido manter no recinto da Obra quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações. A Firma Contratada será obrigada a retirar todo o material impugnado pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento da notificação devidamente registrada no Livro de Ocorrências das Obras.

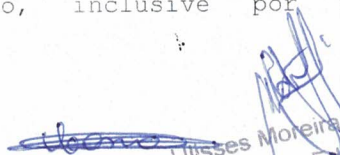
Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, de algum modo, aconselhável a substituição de alguns materiais adiante especificados, por outros equivalentes, esta só será efetuada mediante expressa autorização por escrito da Fiscalização.

7 - EMPREGO DA MÃO-DE-OBRA

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, bem como o uso de uniforme personalizado da empresa contratada, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.

8 - RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA

8.1 A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4
Wlleses Moreira Conde
Técnico em Edificações
rea 476-11-PA 3



8.2 - Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

Providenciar junto ao CREA as anotações de responsabilidade técnica - ART'S referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

Será de responsabilidade da Firma Contratada a constituição de danos e avarias causadas aos serviços já realizados e a terceiros.

1.7.3 - Será de responsabilidade da referida Firma a guarda e vigilância dos materiais necessários à Obra, assim como ficará obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados pela Fiscalização. A presença da Fiscalização na Obra não diminui a responsabilidade da Firma Contratada.

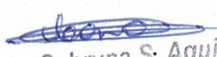
9- FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Engenheiro Fiscal, verificar o andamento dos serviços contratados obedecendo rigorosamente os projetos, especificações e cronograma físico-financeiro. Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

10 - DISCREPÂNCIA, PRIORIDADES, INTERPRETAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO PARA EFEITO DE INTERPRETAÇÃO DE DIVERGÊNCIA ENTRE DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

Fica estabelecido que:

- 1 - Em caso de divergência entre as especificações e os desenhos do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o segundo;
- 2 - Em caso de divergência entre as especificações e os desenhos do projeto especializado - como Instalações, prevalecerão sempre estes últimos;
- 3 - Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- 4 - Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- 5 - Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4



11 - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

11.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

11.1.1 Placa de obra

- A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal da obra ou voltada para via que forneça melhor visualização. É necessário que a placa seja mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto á integridade das cores durante o período de execução da obra.

A placa deve conter as principais características do contrato como nome da obra, órgão contratante e valor investido conforme modelo da Prefeitura Municipal de Itaituba.

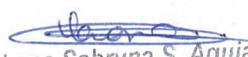
3.1.2 Locação da obra

- A locação será executada com instrumentos de acordo com a Planta de Localização da Unidade e Planta de Locação. A Locação deverá ser feita por meio de uma régua de longarina, perfeitamente nivelada, tomando como base de referência as indicações na Planta de Localização, Planta Baixa e de Locação. As paredes e pilares internos serão locados pelos seus eixos e os externos pela face. A régua de marcação será colocada, no mínimo, afastada dois (02) metros das fundações e alvenarias, não incluás as marcações que se fizerem necessária em um dos limites laterais do terreno, permanecendo esta régua até a conclusão da execução das fundações e baldrame.

Devendo ser realizada com instrumentos de precisão pelo Engenheiro da Contratada, de acordo com a planta baixa, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, à Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A contratada manterá em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível - RN, e de alinhamento, o que permitirá réconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade. A ocorrência de erros na locação da obra acarretará a Contratada a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias (a juízo da Fiscalização).

A aprovação da Fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo do prédio. A execução destas demolições e correções não justifica atrasos no cronograma da obra nem a dispensa de eventuais multas ou outras sanções previstas em contrato.


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
reg. 476-TD-PA



11.1.3 Limpeza do terreno

- A completa limpeza do terreno precederá à implantação do canteiro de obras e será feita dentro da mais perfeita técnica tomando-se todos os cuidados para evitar danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, e remoção, o que fará com que a área fique limpa de tocos e raízes. Será procedida, no decorrer da obra, limpeza periódica, com remoção de entulhos e detritos que venham a acumular-se no terreno.

11.1.4 Depósito em Canteiro de Obra

Barracão para depósito de ferramentas e materiais, refeitório e sanitários serão em chapa madeira compensada 6 mm, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidráulicas e elétricas, as instalações sanitárias da escola por serem amplas poderão ser disponibilizadas para os funcionários da contratada.

A Instalação da ligação provisória da rede elétrica de baixa tensão para o canteiro de obra deverá conter proteção de 100 A carga 3kwh, 20cv com quadro de distribuição provisório e será derivada do QGBT do Bloco C, a energia elétrica será fornecida pela Contratante sem ônus para a Contratada.


A Instalação provisória de água: será feito um ramal provisório com tubo PVC soldável EB-892 para água fria predial DN 32 mm do ponto existente no bloco C até o local da obra, a água será fornecida pela Contratante sem ônus para a Contratada.

11.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições necessárias à execução da obra serão de responsabilidade da Contratada e deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a integridade do lugar e de seus usuários.

Os serviços de demolição deverão ser executados manualmente, não sendo permitida sua queima. O bota fora do material proveniente da execução das demolições, deverá obedecer aos termos da Legislação Municipal da limpeza de vias públicas.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição; reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.


~~Ulisses Moreira C.~~
Lena Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4



A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos.

O material resultante de demolições, remoções e limpezas deverão ser retirados, pela Contratada, da área da construção, conforme deliberação da Comissão de Fiscalização. É de responsabilidade da Contratada o descarte deste material.

11.3 MOVIMENTO DE TERRA, FUNDAÇÃO, BALDRAME E ESTRUTURA:

11.3.1 - Escavação Manual e Reaterro:

As valas do Alicerce Corrido serão abertas obedecendo-se as seguintes dimensões: 0,30m x 0,40m; as escavações para implantação dos Blocos em concreto armado obedecerão às seguintes dimensões: 0,50m x 0,50m x 0,50m.

Caberá à contratada executar escavação de áreas específicas para possibilitar a realização de seus trabalhos. A escavação deverá sempre ser executada com o uso de equipamentos e ferramentas adequados, dependendo da localização da obra a ser executada e sempre com a autorização da Fiscalização.

11.3.2 - As fundações dos pilares serão do tipo bloco em concreto armado com largura de 0,10 x 0,20m e profundidade mínima de 3,00 m podendo variar em função das condições do solo e da topografia, os pilaretes serão de 0,23 x 0,30m e profundidade mínima de 0,30m, as vigas serão de 0,10 x 0,20m e de 0,15 x 0,40m. É fundamental que as pedras de tamanho médio, sejam totalmente envoltas pelo concreto para evitar locas ou vazios entre elas.

11.3.3 - O Baldrame será executado em tijolo cerâmico em alvenaria dobrada e alvenaria a singelo.


11.3.4 - As Estruturas (Pilares e Cintas) serão executadas em Concreto armado com fck=20MPa c/ forma madeira Branca.

11.4 PAREDES E PAINÉIS:

3.4.1 Especificação de Materiais:

Os blocos de tijolo cerâmico serão de procedência conhecida e idônea, devendo ser perfeitamente prensados, apresentando arestas vivas, curados e secos, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares e que atendam as normas da ABNT.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4


Uliesses Moreira Cond
Técnico em Edificações
PA 476 111.0A



11.4.2 Processo Executivo

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 20mm.

As juntas serão rebãixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, e areia, no traço volumétrico 1:7. A critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.

Todas as paredes deverão ser executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos, não chapiscadas e nem revestidas com argamassa, o painel de elemento vazado será executado em meio tijolo, sempre obedecendo as Normas da ABNT.


11.5 INSTALAÇÕES:


11.5.1. Elétricas:

11.5.1.1. As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT/NBR 5410 / NB-3, NBR 5414 / NB79 e normas NTD-01 e NTD-02 da CELPA. As instalações externas deverão ser executadas com fornecimento de equipamentos e acessórios (luminárias, tomadas, interruptores, quadros, etc.) de tal maneira que a rede fique em perfeito funcionamento.

11.10.1.2. Será executada de acordo com a Planilha de Quantidades, bem como obedecer às recomendações abaixo:

- O eletroduto do ramal de entrada bem como os demais serão de PVC rígido ou flexível antichama.
- Serão instalados Centros de Distribuição, que receberão energia e distribuirão para todo o prédio, bombas e iluminação externa, através de circuitos providos de disjuntores, com portinhola e fechadura. Na face interna da portinhola, deverão ser colocadas as etiquetas de identificação dos circuitos. Os mesmos serão instalados na altura entre 0,80 e 1,20 do piso acabado, conforme NBR9050.
- Os fios e cabos serão da marca Pirelli ou similar, com bitola mínima de 2,5mm² e certificados pelo INMETRO, sendo obrigatório a apresentação dos mesmos.
- As tomadas e interruptores serão de embutir, cor branca, modulares, com parafuso embutido e teclas grandes (interruptores), equivalente a linha Pial Plus (LEGRAND) e todos aplicados devem ser do mesmo modelo, sendo comprovada a existência da mesma marca e modelo no mercado local, para atendimento no caso de substituição por avaria. Interruptores deverão ser instalados entre 0,60 e


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
8
Losa 47C



1,00 metro do piso acabado e tomadas entre 0,40 e 1,00 metro, conforme NBR9050.

Obs.: A seleção dos materiais seguirá a recomendação contida na planilha e à orientação da FISCALIZAÇÃO.

11.5.2 HIDROSSANITÁRIAS:

11.5.2.1 - As instalações obedecerão às normas da ABNT NB-19, NBR-5626 (NB-92), NBR-7229 (NB-41), NBR- 13713/2009 e normas da Concessionária local.

- O caimento das canalizações de esgoto será no mínimo de 2% para tubos de 100mm. As cavas abertas no solo para assentamento das canalizações só poderão ser fechadas após a verificação das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis e declividades.

- As tubulações e conexões hidráulicas deverão ser de PVC, Linha Hidráulica Soldável, na cor marrom, Instalações Prediais de Água Fria, classe 15, pressão máxima = 7,5 kgf/cm² a 20°C, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5648 (fabricação TIGRE ou similar).

11.6 PAVIMENTAÇÃO:

11.6.1 Camada impermeabilizadora:

A camada impermeabilizadora será executada com o emprego de concreto simples com aditivo de Sika 01 ou similar, dispondo o material em camada uniforme de no máximo 10cm de espessura. A superfície resultante deverá ser produto do material sarrafeado a régua e marcado por sulcos produzidos por vassoura de pelos duros para aumentar a aspereza necessária à aderência dos materiais de acabamento.

3.6.2 Camada regularizadora (ACIMENTADO LISO):

Para a aplicação dos materiais de acabamento, os pisos serão regularizados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, com espessura média de 3cm; cuidados especiais deverão ser tomados com o perfeito nivelamento e os níveis especificados no projeto arquitetônico.


11.7 COBERTURA:

11.7.1 Estrutura em madeira p/ telha de fibrocimento

A estrutura de madeira para o telhado será de madeira de lei serrada, recomenda-se que antes da montagem seja realizada uma proteção contra pragas.

11.7.2 Cobertura em telha fibrocimento

A cobertura será de telha ondulada de fibrocimento com espessura de 6mm, fixada em estrutura de madeira com parafusos com vedação e fixadores apropriados mantendo a mesma inclinação já existente. O telhamento deverá ficar plano, sem "colos" ou "ondas". Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT.


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4


Ulisses Moreira Co
Técnico em Edifício
1478.113.02



11.8 FORRO:

Será instalado, nos locais indicados em projeto de arquitetura, revestimento em forro suspenso em PVC Extrudado, largura 200 mm, frisado, em painéis lineares encaixados entre si tipo macho-fêmea e fixados em estrutura de madeira, de acordo com as normas técnicas e recomendações do fabricante.

11.9 ESQUADRIAS:

As esquadrias, portas e janelas, tanto as de madeiras quanto as de ferro, obedecerão rigorosamente às indicações e dimensões contida no projeto arquitetônico.

11.10 PINTURA:

Para a execução da pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

- as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;
- cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;
- deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

11.10.1 Portas e janelas de madeira

As superfícies de madeira que forem pintadas com tinta esmalte deverão ser previamente lixadas a seco com lixa, posteriormente deverá ser removido todo o pó da lixa. Em seguida, uma demão de aparelhamento de acabamento fosco deverá ser aplicada com trincha. Após, uma demão de massa corrida deverá ser aplicada, bem calcada, em todas as fendas, depressões e orifícios de pregos ou parafusos. Em seguida, deverá ser procedido lixamento a seco lixa nº 1 ou 1,5 e subsequentemente limpeza com pano seco. Após, segunda demão leve de massa corrida deverá ser aplicada para correção dos defeitos remanescentes. Em seguida, lixamento a seco com lixa e subseqüente limpeza com pano seco. Finalmente deverão ser aplicadas, com pincel ou rolo, duas demãos de acabamento com esmalte sintético.

11.10.2 Portões, balancins e esquadrias basculantes.

As grades, esquadrias e portões de ferro deverão ser lixadas, escovadas e limpas, passando uma mão de fundo zarcão e tinta esmalte.


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil Técnico em Edificações
CREA - PA 151604296-4
Área 416-TD-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



11.11 SERVIÇOS FINAIS:

11.11.1 Limpeza final da obra

Deverá ser feita toda limpeza da obra, assim como deverão ser testados todos os elementos executados antes da entrega da obra, a qual deverá estar em totais condições de uso e conservação.

11.11.2 Reservatório de água


Instalação de 2 reservatório superior com capacidade mínima de 1.500l, rede de água com padrão de entrada 25mm, tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, instalado sobre as estruturas das paredes internas, conforme projetos.

11.11.3 Fossa séptica

A fossa séptica será construída de acordo com o projeto hidro sanitário. Antes de entrar em funcionamento, a fossa deve ser submetida ao ensaio de estanqueidade, realizado após ela ter sido saturada por no mínimo 24h. O ensaio consiste na medida dada pela variação do nível de água, após preenchimento, até a altura da geratriz inferior do tubo de saída, decorridas 12h. Se a variação for superior a 3% da altura útil, a estanqueidade é insuficiente, devendo-se proceder à correção de trincas, fissuras ou juntas. Executadas todas as correções, novo ensaio deve ser realizado.

Itaituba - PA, 02 de Julho de 2.018

Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4


LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR

Engenheira Civil - CREA n° 151604296-4 - PA


ULISSES MOREIRA CONDE

Técnico em Edificações - CREA n° 476/TD - PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS
LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 035/2018



De: SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Requerente: Coordenadoria Municipal de Planejamento – COOPLAN

Sr. Raimundo Edimilson Góes – Coordenador Municipal de Planejamento
Decreto nº 061/2.017

Assunto: Vistoria Técnica de Justificativa das necessidades de Reforma do Imóvel citado.

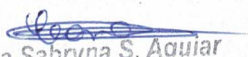
Endereço da Obra: Sito à 34ª Rua s/n, Bairro do Santo Antonio-Itaituba/Pará.


Data de Expedição: 02/07/2.018

Em resposta ao questionamento da necessidade de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Carlos Furtado. **Declaramos que:**

Após vistoria “IN LÓCO”, constatou-se de imediato em área urbana a existência de um Posto de Saúde com sua instalação física inapropriada a demanda de atendimento que cresceu consideravelmente desde a sua inauguração no ano de 2.000, e agora na atualidade foi publicada pelo Ministério da Saúde, a portaria 2.226, de 18 de setembro de 2.009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde. O Plano tem por objetivo criar mecanismos que possibilitem o financiamento da construção de Unidades Básicas de Saúde como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família - ESF para a melhoria do desempenho de suas ações e estimular a implantação de novas equipes. Ele é constituído em conformidade com o quantitativo populacional de cada Município, com base no estabelecido pela Resolução No- 08, de 27 de agosto de 2008, e mediante a essas informações tendo a Prefeitura Municipal de Itaituba, na Gestão do Sr. Valmir Climaco de Aguiar a intensão de oferecer condições necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida aos Itaitubense. Consolidando-se como estrutura de um modelo de atenção à saúde que prioriza ações pautadas nos princípios da territorialidade, da descentralização, da corresponsabilidade, da eficiência, da participação popular, entre tantos outros. Nesse processo, a Atenção Básica estaria gradualmente se constituindo como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o ponto de partida para a estruturação dos sistemas locais de saúde, que permitam a atuação das equipes na proposta da saúde da família.

Conforme a constatação visual da problemática do referido Imóvel em questão, onde de imediato detectamos a necessidade de Ampliação e Reforma do referido Posto de Saúde, para que possa atender as conformidades de modernização, atendendo com isso as necessidades básicas de Saúde Pública do bairro Santo Antônio, tendo a Secretaria Municipal de Saúde nos repassado subsídios suficientes básicas do referido Posto de Saúde para que tivesse condições de atender ao Público Alvo, onde foram desenvolvidas nesta Diretoria Técnica da SEMINFRA, os projetos arquitetônicos de Readequação da UBS como uma alternativa para que o nosso gestor municipal possa agilizar todo o processo de construção, além de gerar uma economia de tempo e de recursos referentes à contratação do projeto, pois para elaboração do Projeto Executivo, foi-se necessário utilizar como base os Projetos de Referência Padronizados e consultar, simultaneamente, as Diretrizes Técnicas para Apresentação de Projetos e Construção de Unidades Básicas de Saúde. Sendo admitida a readaptação do sistema construtivo do Projeto de Referência Antiga e de seus elementos construtivos, para que se faça necessário algumas alterações de ajustes, como por exemplo, a implantação dos seguintes ambientes: Sala de Vacinas; Sala de Teste de Malária; Salas de Reunião; Sala da Gerência; Corredor lateral; Sala de Espera de Vacina; Sala de Espera; Recepção; Ampliação do Consultório Médico; Sala de Resíduos Sólidos; Lavanderia; WC PNE; WC Consultório; Corredor Central; assim como o


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
rea 478-1D-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS
LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 035/2018



acompanhamento do sistema estrutural, painéis de vedação, cobertura etc., bem como por materiais de acabamentos, permitindo-se a utilização de sistemas construtivos industrializados e/ou pré-fabricados.

Apresentamos abaixo as características Estruturais e de ambiência mínima para a implantação da UBS - Unidade da Saúde Carlos Sarmento:

Ventilação: A ventilação fundamental para a salubridade nos ambientes da UBS. Recomenda-se que todos os ambientes disponham de janelas ou de ventilação indireta adequada (exaustores), possibilitando a circulação de ar;

Iluminação: Recomenda-se que todos os ambientes sejam claros, com o máximo de luminosidade natural possível;

Pisos e paredes: Os materiais de revestimentos das paredes, tetos e pisos devem ser todos laváveis e de superfície lisa. Os pisos devem ter superfície regular, antiderrapante com rodas;

Cobertura: Recomenda-se evitar as calhas internas, embutidas e confinadas. Evite, também, lajes planas, impermeabilizadas, sem cobertura de proteção.

Materiais de acabamento: Recomenda-se não utilizar materiais rugosos, porosos ou texturizados no acabamento, exceto para os ambientes administrativos ou gerenciais;

Fluxo de pessoas e materiais: Considerar adequações que permitam o acesso de pessoas deficientes, com limitações, prevendo rampas de acesso (NBR 9050 da ABNT), portas com dimensões ampliadas, maçanetas do tipo alavanca, barras de apoio etc.;

As portas: As portas devem ser revestidas de material lavável; e seus puxadores devem se adequar às necessidades das pessoas portadoras de deficiência;

Janelas: Recomenda-se a utilização de material resistente e de fácil limpeza e que propiciem segurança e privacidade dos ambientes;

Lavatório e pias: RDC Nº 50 - capítulo de controle de infecções;

Bancadas, armários e estantes: Armários e prateleiras deverão possuir superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção;

Sinalização: O símbolo internacional de acesso deve indicar a acessibilidade aos serviços e identificar espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Recomenda-se utilizar sinalizações de ambientes, bem como as formas de comunicação e sinalização realizadas através de textos ou figuras, caracteres em relevo, Braille ou figuras em relevo (tátil) e recursos auditivos (sonora). NBR 9050;


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4


Ulisses Moreira Conde
Técnico em Edificações
rea 476-TD-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS
LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 035/2018



Cobertura externa (marquise): Prever área coberta no perímetro externo da edificação e espaço para colocar bancos, possibilitando maior conforto e proteção ao usuário.

Recepção/Arquivo de prontuários: Espaço destinado ao acolhimento inicial, à informação, registro, agendamento e encaminhamento. É recomendado que o arquivamento dos prontuários individuais fosse agrupado por família;

Sala de Espera: Ambiente destinado à espera e atividade educativas aos usuários do serviço e seus acompanhantes que aguardarão o atendimento. Deve ser planejado de forma a proporcionar um ambiente confortável e agradável, incluindo adequações de luminosidade, temperatura, ruídos, posicionamento dos assentos para proporcionar interação entre os indivíduos;

WC PNE: Ambiente destinado para atender a quem utiliza cadeira de rodas, aparelhos ortopédicos, próteses e também a quem precisa de apoio, como idosos; crianças; gestantes e obesos. Ambiente destinado ao usuário para realização de necessidades fisiológicas;

Sala de reuniões/ Espaço Saúde: Espaço destinado a atividades educativas em grupo ou para reunião de equipe com cozinha para educação em alimentação saudável. Prever a localização próxima à recepção, evitando que o usuário transite pelas dependências da;

Sala de Resíduos Sólidos: Espaço reservado do armazenamento e na disposição de resíduos no solo, previamente preparado para recebê-los, obedecendo a critérios técnicos de construção e operação, e com licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONAMA nº237/97. Local este destinado ao acondicionamento do lixo contaminado (lixo hospitalar).

Sala de Teste de Malária: Local destinado a diagnóstico da malária é realizado rotineiramente pelo exame da gota espessa, com objetivo de detectar a doença.

Lavanderia: Ambiente onde presta serviços de apoio ao atendimento dos pacientes, responsável pelo processamento da roupa e sua distribuição em perfeitas condições de higiene e conservação, em quantidade adequada a UBS Carlos Furtado.

Sala de vacinas: Ambiente destinado à administração de imunizações. Recomenda-se, por se tratar de ambiente a ser utilizado em boa parte por usuários sadios, na determinação dos fluxos de pacientes prever a localização desta sala, de forma que o usuário não transite nas demais dependências da USF;

Sala de DML: O depósito de material de limpeza (DML) é essencial para o funcionamento da UBS. Pequenas salas como estas espalhadas por todos os setores garante a eficiência para limpeza do hospital, que pelo seu tamanho seria uma tarefa impossível num sistema centralizado. Estão aí três pequenos notáveis do serviço hospitalar.


Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS
LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 035/2018



Ampliação do Consultório Médico: Destinado às realizações de procedimentos clínico Médico. Ambiente destinado a consultas realizadas por médicos e enfermeiros. Espaço destinado ao atendimento individual, devendo ser compartilhado pelos profissionais da equipe para consulta médica e de enfermagem. Prever lavatório com torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos;

Banheiro na Sala dos Médicos: Ambiente destinado à troca de roupas, a guarda de pertences pessoais, higiene pessoal e realização de necessidades fisiológicas. Deverá ser previsto no local para armários individuais, além das instalações sanitárias normais;

Conforme à constatação visual da problemática do referido Imóvel em questão, onde de imediato podemos destacar em nossa Vistoria "IN LOCO", as alterações de ampliação do posto de saúde, onde se faz necessária à reforma no Imóvel em questão, para o atendimento ao público ser mais eficiente.

Mediante a este relato contundente acima citado, tendo os técnicos desta vistoria consciencia da emergência de adaptação nas instalações já construída, e aproveitando a oportunidade deste Laudo Técnico, querendo observar que há necessidade de ajuste do imóvel com a máxima urgencia, no objetivo de um melhor o atendimento médico.

Pelo exposto é que emitimos o parecer favorável para que seja feito em caráter de **URGENCIA**, medidas recuperativas e corretivas para a restauração da revitalização estrutural da UBS Carlos Furtado, pois o bem mais precioso que é a **VIDA** de pessoas que precisarem de uma avaliação médica.

A presente Vistoria Técnica foi realizada no dia 20 de Junho de 2.018.


Esperamos que o setor competente deste conceituado Órgão Público resolva esta questão da melhor forma possível.

Sendo assim, era o que tínhamos para o momento, esperando sermos compreendido e atendido.

Desde já as nossas considerações.

Itaituba, PA 02 de Julho de 2018.

Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4


LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR
Engenheira Civil - CREA nº 151604296-4 - PA


ULISSES MOREIRA CONDE
Técnico em Edificações - CREA 476/TD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



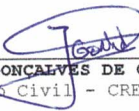
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA		DATA DA EXPEDIÇÃO: 31/07/2018
LOCAL DA OBRA: POSTO DE SAÚDE CARLOS FURTADO - ITAITUBA-PARÁ		VALOR DA OBRA: 114.954,56
ADEQUAÇÃO UBS CARLOS FURTADO		DATA BASE: SINAPI JUNHO/2018 SEDOP ABRIL/2018
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO - CREA 25.597D/PA		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF. Cód.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO			B.D.I (%)
					UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	
								26,00%
1		SERVIÇOS INICIAIS					7.942,99	
1.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	201,36	1,20	1,51	304,05	INCLUSO
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	10,50	432,42	544,85	5.720,93	INCLUSO
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,60	422,84	532,78	1.918,01	INCLUSO
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					896,20	
2.1	SEDOP 20014	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM REAPROVEITAMENTO	M²	21,32	3,84	4,84	103,19	INCLUSO
2.2	97622	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M²	15,00	39,45	49,71	745,65	INCLUSO
3	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M³	7,10	5,29	6,67	47,36	INCLUSO
								10,92
3.3	79480	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M³	4,25	2,04	2,57	10,92	INCLUSO
4		FUNDAÇÕES					6.372,26	
4.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	0,15	254,94	321,22	48,18	INCLUSO
4.2	SEDOP 40283	BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/ FUNDAÇÃO (INCL. FORMA)	M³	1,50	1.823,73	2.297,90	3.446,85	INCLUSO
4.3	SEDOP 40284	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/ CINTA DE AMARRAÇÃO	M³	1,33	1.716,93	2.163,33	2.877,23	INCLUSO
5		ESTRUTURA					3.245,29	
5.1	SEDOP 50729	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/ FORMA MAD. BRANCA (PILARES E CINTAMENTO SUPERIOR)	M³	0,86	1.966,13	2.477,32	2.130,50	INCLUSO
5.2	SEDOP 50729	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/ FORMA MAD. BRANCA (PILARES MURO)	M³	0,45	1.966,13	2.477,32	1.114,79	INCLUSO
6		ESQUADRIAS					18.551,51	
6.1	SEDOP 91514	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 10mm	M²	20,80	442,49	557,54	11.596,83	INCLUSO
6.2	SEDOP 90062	PORTA MAD. COMPENS. C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR	M²	6,93	416,46	524,74	3.636,45	INCLUSO
6.3	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M.	17,65	65,27	82,24	1.451,54	INCLUSO
6.4	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	7,02	211,04	265,91	1.866,69	INCLUSO
7		PINTURA					12.985,65	
7.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	402,40	1,83	2,31	929,54	INCLUSO
7.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INTERNA)	M²	402,40	10,46	13,18	5.303,63	INCLUSO
7.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	425,00	1,83	2,31	981,75	INCLUSO
7.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (EXTERNA)	M²	360,65	10,46	13,18	4.753,37	INCLUSO
	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS (INCLUSO RAMPA DE ACESSO)	M²	64,80	12,46	15,70	1.017,36	INCLUSO
8		ALVENARIA					20.608,43	
8.1	SEOP 60046	ALVENARIA EM TIJOLO DE BARRO A CUTELO	M²	160,50	42,05	52,98	8.503,29	INCLUSO
8.2	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	290,50	2,82	3,55	1.031,28	INCLUSO
8.3	110763	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6 E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	290,50	30,25	38,12	11.073,86	INCLUSO
9		COBERTURA					12.521,06	
9.1	SEDOP 70052	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI P/ TELHA DE BARRO, PÇ SERRADA	M²	71,86	67,03	84,46	6.069,30	INCLUSO
9.2	SEDOP 70049	COBERTURA EM TELHA DE BARRO	M²	71,86	60,53	76,27	5.480,76	INCLUSO
9.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M.	21,15	36,44	45,91	971,00	INCLUSO
10		PISO					4.474,69	
10.1	95240	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	54,10	12,23	15,41	833,68	INCLUSO
10.2	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M²	54,10	32,88	41,43	2.241,36	INCLUSO
10.3	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	31,00	35,83	45,15	1.399,65	INCLUSO
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					19.602,07	
11.1	SEOP 171491	REVISAO DE PONTO DE LUZ	Pt.	21,00	62,43	78,66	1.651,86	INCLUSO
11.2	20857	RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO	Pt.	27,00	10,82	13,63	368,01	INCLUSO
11.3	170682	PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO (incl. eletr.,cx.fiação e tomada)	Pt.	36,00	353,09	444,89	16.016,04	INCLUSO
11.4	170081	PONTO DE LUZ/FORÇA (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	Pt.	8,00	155,37	195,77	1.566,16	INCLUSO
12		INSTALAÇÕES ESPECIAIS					6.878,00	
12.1		BALCÃO DA SALA DE MALÁRIA						
12.1.1	SEDOP 260651	MURETA EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA 2 FACES (h=1.0m)	M.	0,90	224,39	282,73	254,46	INCLUSO

Eng. João Neto
CREA-PA 25597 D

12..1.2	74229/001	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO	M ²	0,45	430,52	542,46	244,11	INCLUSO
12.2		RAMPA DE ACESSO						
12.2.1	SEDOP 60046	ALVENARIA EM TIJOLO DE BARRO A CUTELO	M ²	15,55	42,05	52,98	823,84	INCLUSO
12.2.2	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	M ³	10,72	5,21	6,56	70,32	INCLUSO
12.2.3	95240	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M ²	18,10	12,23	15,41	278,92	INCLUSO
12.2.4	73922/001	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M ²	17,10	49,35	62,18	1.063,28	INCLUSO
12.2.5	74072/002	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M.	32,02	102,69	129,39	4.143,07	INCLUSO
13		LIMPEZA FINAL					865,49	
13.1	9537	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M ²	303,68	2,26	2,85	865,49	INCLUSO
							114.954,56	


Eng.º João Neto
CREA-PA 25597 D

JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
 Engenheiro Civil - CREA nº 25.597/D-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DATA DA EXPEDIÇÃO: 31/07/2018

VALOR: 114.954,56

DATA BASE: SINAPI JUNHO/2018
SEDOP ABRIL/2018

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LOCAL DA OBRA: POSTO DE SAÚDE CARLOS FURTADO - ITAITUBA-PARÁ

ADEQUAÇÃO UBS CARLOS FURTADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO - CREA 25.597D/PA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	%	MESES			
				1	2	3	4
01	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 7.942,99	6,91%	R\$ 7.942,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 896,20	0,78%	R\$ 896,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03	ESCAVAÇÃO	R\$ 10,92	0,01%	R\$ 10,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04	FUNDAÇÕES	R\$ 6.372,26	5,54%	R\$ 2.548,90	R\$ 3.823,36	R\$ -	R\$ -
05	ESTRUTURA	R\$ 3.245,29	2,82%	R\$ -	R\$ 3.245,29	R\$ -	R\$ -
06	ESQUADRIAS	R\$ 18.551,51	16,14%	R\$ -	R\$ 3.710,30	R\$ 14.841,21	R\$ -
07	PINTURA	R\$ 12.985,65	11,30%	R\$ -	R\$ 2.597,13	R\$ 5.194,26	R\$ 5.194,26
08	ALVENARIA	R\$ 20.608,43	17,93%	R\$ -	R\$ 2.060,84	R\$ 8.243,37	R\$ 10.304,22
09	COBERTURA	R\$ 12.521,06	10,89%	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.764,74	R\$ 3.756,32
10	PISO	R\$ 4.474,69	3,89%	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.132,28	R\$ 1.342,41
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 19.602,07	17,05%	R\$ -	R\$ 3.920,41	R\$ 7.840,83	R\$ 7.840,83
12	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 6.878,00	5,98%	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.439,00	R\$ 3.439,00
12	LIMPEZA FINAL	R\$ 865,49	0,75%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 865,49
TOTAL		R\$ 114.954,56	99,99%				
PARCIAIS SIMPLES							
PERCENTUAIS SIMPLES							
PARCIAIS ACUMULADOS							
PERCENTUAIS ACUMULADOS							

Eng.º João Neto

JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO - CREA n.º 25.597/D-PA

Engenheiro Civil - CREA n.º 25.597/D-PA

